

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE – UNIANDRADE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2026, de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária**, Mestrado e Doutorado, recomendados pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela **Comissão de Processo Seletivo - CPS**, designada pelas Resoluções do CONSEPE de 02 de outubro de 2006 e de 27 de novembro de 2019, respectivamente.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art 1º O Programa de Mestrado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE – foi reconhecido com o conceito “4”. Ver a avaliação quadrienal no portal da CAPES – Plataforma Sucupira:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=3830&popup=true>

O Programa de Doutorado foi homologado pela CAPES em 25 de novembro de 2019. Ver o resultado final da decisão do CTC-ES na página da WEB: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/26112019-conselho-superior-pdf> e a avaliação quadrienal no portal da CAPES – Plataforma Sucupira:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=3830&popup=true>

Parágrafo Único. A Pós-Graduação *stricto sensu* funciona no *Campus* Cidade Universitária – R. João Scuissiato, 01 – Santa Quitéria – 81310-310 – Curitiba – Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CAPÍTULO II DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

Art 2º O Programa de Mestrado em Teoria Literária destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular. O Programa de Doutorado em Teoria Literária destina-se a Mestres em Letras e áreas afins.

Parágrafo Único. Os candidatos ao Mestrado em fase de conclusão de cursos de graduação no 1º Semestre de 2026 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Mestrado em Teoria Literária. Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar o Termo de Aprovação fornecido após a defesa da dissertação de Mestrado e, se aprovados no Exame de Seleção, deverão comprovar a conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula no Doutorado em Teoria Literária.

Art 3º As linhas de pesquisa para opção dos candidatos são quatro:

I – **Políticas da Subjetividade:** abriga estudos relacionados às subjetividades da pós-modernidade, presentes na literatura e em outras expressões culturais.

II – **Poéticas do Contemporâneo:** abriga estudos relacionados à estética literária e à intertextualidade.

III – **Literatura e Intermidialidade:** abriga estudos da literatura e outras artes e mídias, tais como cinema, teatro, pintura e música.

IV – **Escrita Criativa:** aborda criticamente o processo de criação textual, compreendendo os mais diversos gêneros literários (narrativo, lírico, dramático).

Art 4º São objetivos do Programa:

I - Criar condições adequadas à releitura crítica do debate literário atual, especialmente aqueles conexos às poéticas contemporâneas e às políticas da subjetividade.

II - Operacionalizar instrumentos teórico-metodológicos capazes de enriquecer e ampliar o saber acadêmico do corpo docente e discente do Programa.

III - Aprofundar as capacidades críticas e teóricas dos alunos, fornecendo subsídios aos profissionais de Letras e áreas afins, com a finalidade de prepará-los adequadamente para atuarem junto ao ensino superior.

IV - Acompanhar de forma continuada o trabalho de elaboração das dissertações dentro das linhas de pesquisa do Programa.

V - Estimular a consolidação dos Projetos Vinculados vinculados às linhas de pesquisa da Pós-Graduação *stricto sensu*.

VI - Produzir interpretações literárias e culturais de nível avançado que permitam aos alunos um amplo reconhecimento das mais variadas formas de interpretação literária.

Art 5º O Programa oferecerá **4 (quatro) vagas** para o **Doutorado (as 4 com bolsa-taxa)** e **14 (quatorze) vagas** para o **Mestrado (2 delas com bolsa-taxa)**. Os candidatos que obtiverem os melhores resultados em cada categoria (Mestrado e Doutorado) serão contemplados com as bolsas de estudo.

Na modalidade de “bolsa-taxa”, o beneficiário tem isenção do pagamento de mensalidade e deve repassar mensalmente à instituição de ensino a qual está vinculado o valor depositado pela Capes em sua conta bancária, durante o período de vigência do benefício.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art 6° As inscrições terão início no **dia 1º de junho de 2026** e serão aceitas **até dia 29 de julho de 2026** e deverão ser feitas pelo site: <https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/inscreva-se/>

Art 7° Documentos para a seleção:

- Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa.
- Endereço eletrônico do currículo *Lattes*.
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

§1° O recibo de pagamento, o projeto e o endereço do Currículo Lattes referidos no *caput* deste artigo devem ser encaminhados para o e-mail inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br. Não serão aceitos documentos enviados pelo WhatsApp ou por outro meio de comunicação. Todos os materiais devem ser enviados por e-mail.

§2° Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do país devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o candidato deve acessar a página do CNPq <https://lattes.cnpq.br/> e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§3° O Projeto de Pesquisa, previsto no item “a” do *caput* deste artigo, deverá ter de seis a oito páginas, computando a folha de rosto e a bibliografia. O modelo do projeto pode ser encontrado no site da Pós-Graduação da UNIANDRADE: <https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/processo-seletivo/>

Abaixo, seguem indicações importantes para a formatação do documento:

I – Papel A4, espaço 1,5, fonte Arial 11, margens superior e inferior, esquerda e direita: 3 cm.

II – Folha de rosto contendo nome do pesquisador, título do trabalho, indicação da linha de pesquisa escolhida e nomes de dois possíveis orientadores.

III – Identificação: título do projeto, nome do candidato e linha de pesquisa.

IV – Objetivos da pesquisa: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa.

V – Estrutura: esboço dos temas que irão compor as partes do desenvolvimento do trabalho (capítulos).

VI – Justificativa, demonstrando a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida e a argumentação sobre a relevância do estudo.

VII – Embasamento teórico: principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto.

VIII – Cronograma de execução.

IX – Bibliografia de acordo com as normas da ABNT.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REGULARES

Art 8° A seleção de candidatos para ingresso como aluno regular no Programa de Mestrado e Doutorado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade será realizada mediante processo seletivo, que ocorrerá de 30 de julho a 5 de agosto de 2026. O processo consiste em duas etapas:

I – Etapa I: Análise e avaliação do currículo e do projeto.

II – Etapa II: Entrevista.

§1° O candidato, após realizar sua inscrição no processo seletivo e após enviar os materiais solicitados para o e-mail inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br, receberá o agendamento da sua entrevista. A entrevista será realizada pela ordem em que as inscrições forem feitas, obedecendo ao seguinte cronograma:

- Dia 4/8, das 9h às 12h; e das 19h às 22h.

A entrevista será realizada de forma online, pela plataforma *Google Meet*. Assim que agendada, o candidato receberá um e-mail informando o horário da entrevista (que será no dia 4/8, pela manhã ou à noite), e o *link* de acesso à plataforma. Dentro do cronograma apresentado acima, cada candidato terá 15 minutos para sua entrevista.

§2° Para estar apto a participar da entrevista, o candidato deverá enviar os documentos necessários para o e-mail do programa (inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br), obedecendo ao prazo de inscrição. A lista de documentos encontra-se descrita no capítulo III, artigo 7 deste edital. Caso a documentação não seja enviada neste prazo, a inscrição será cancelada.

Exame de proficiência em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês). O exame de proficiência presencial será aplicado aos aprovados em data a ser agendada posteriormente. O exame não tem caráter eliminatório

Art 9° As Etapas I e II consistem da análise do projeto, do currículo por banca examinadora e na entrevista composta por dois professores do Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária, com notas de zero a dez.

§ 1° A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo – CPS.

§ 2° Serão três as análises referidas no *caput* deste artigo: uma para o Projeto, da qual derivará uma nota, outra para o Currículo *Lattes*, da qual derivará outra nota e da terceira, da Entrevista, da qual derivará a terceira nota.

§ 3° A nota atribuída a cada análise será a média das notas dos membros da banca examinadora.

§ 4° Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a

análise será feita, também, por um terceiro avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

§ 5º Na análise do Currículo *Lattes* será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Art 10 A classificação final dos candidatos selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

MÉDIA FINAL= Nota do Currículo + Nota do Projeto + Nota da Entrevista

3

Art 11 Serão aprovados os 14 (quatorze) primeiros candidatos para o Mestrado com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e os 4 (quatro) primeiros candidatos para o Doutorado com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). A divulgação será feita até o dia 6 de agosto de 2026, via e-mail.

Art 12 No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na Entrevista.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Art 13 Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

CAPÍTULO VI DAS MATRÍCULAS

Art 14 As matrículas serão realizadas no dia 7 de agosto de 2026, das 9h às 19h, pelo WhatsApp (41) 3219-4290.

Observação: A partir de 10/8 serão realizadas tantas chamadas quanto necessário para completar as vagas dos programas, sendo o prazo de matrícula de 48 horas após o resultado. Caberá à coordenadora do programa encerrar os processos seletivos, caso todas as vagas sejam preenchidas.

Art 15 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entrar em contato com a equipe de atendimento, por telefone ou *WhatsApp* no número (41) 32194290, e solicitar a realização da sua matrícula. Os dados pessoais serão coletados e será encaminhado um *link* para o pagamento da primeira mensalidade. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário, PIX ou cartão de crédito. Documentos que serão solicitados:

- Documento de identificação (RG e CPF ou CNH).
- Comprovante de residência atualizado (três últimos meses).
- Diploma de conclusão do ensino superior.
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

Estando com todos os documentos em mãos, o candidato deverá entrar novamente em contato com a equipe do programa, via telefone ou *WhatsApp* no número (41) 3219 4290, e solicitar a conclusão da sua matrícula. O atendente encaminhará novamente ao candidato um novo *link* através do qual ele poderá assinar eletronicamente a documentação necessária e também adicionar seus documentos, em um único processo.

Após o envio da documentação e do contrato assinado, os documentos serão conferidos e a matrícula concluída. Ao concluir essa etapa, cerca de 72 horas depois, o candidato receberá um e-mail com seus dados para acesso ao Portal Universitário.

Parágrafo único. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que, no ato da matrícula previsto no art. 15, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nos prazos estipulados.

CAPÍTULO VIII DO CALENDÁRIO

Art. 18 As aulas terão início no dia **10 de agosto de 2026** e serão ministradas nos dias e horários mencionados na tabela abaixo:

Disciplinas ofertadas aos alunos ingressantes no primeiro semestre de curso (eventuais alterações poderão ocorrer).

Dia da semana	Horário	Disciplina	Professor(a)	Data de Início
Segunda-feira	14h-17h30	Metodologia da Pesquisa Acadêmica (Presencial)	Profa. Dra. Verônica Daniel Kobs	10 de agosto de 2026
Segunda-feira	19h-22h30	Estudos de Gênero (Presencial)	Profa. Dra. Lúcia Helena Martins	10 de agosto de 2026
Quarta-feira	14h-17h30	Imagem e Literatura (Presencial)	Profa. Dra. Larissa Bonacin	12 de agosto de 2026

Número de disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre: preferencialmente duas para o mestrando; preferencialmente uma para o doutorando. O doutorando terá uma participação maior nas disciplinas.

Art. 19 No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 Os documentos de seleção não serão devolvidos aos candidatos.

Art 21 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- II – Não efetivar sua matrícula no Programa de Mestrado ou de Doutorado em Teoria Literária no prazo determinado neste edital.
- III – Sendo concluinte do curso de graduação no 1º semestre de 2026, não apresentar comprovante de conclusão no ato da matrícula.

Art 22 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art 23 Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

Art 24 A Comissão de Processo Seletivo – CPS – poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

Art 25 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Curitiba (PR), 1º. de junho de 2026.

Prof. José Campos de Andrade Filho
Reitor

Profa. Mari Elen Campos de Andrade
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

Profa. Dra. Célia Arns de Miranda
Membro da CPS

Prof. Dr. Marcelo Barbosa Alcaraz
Membro da CPS

Profa. Dra. Verônica Daniel Kobs
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Teoria Literária e Membro da CPS

MODELO DE PRÉ-PROJETO

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

UNIANDRADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

NOME COMPLETO

CURITIBA

ANO

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE
UNIANDRADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

NOME COMPLETO

Pré-projeto de Dissertação de Mestrado / Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Mestrado em Teoria Literária da Uniandrade. (Utilize apenas as informações que dizem respeito ao seu programa, apague as demais.)
Linha de Pesquisa: (Escolha uma: Políticas da Subjetividade / Poéticas do Contemporâneo / Literatura e Intermidialidade / Escrita Criativa)
Professores Orientadores: (Inclua pelo menos nomes de dois professores, em ordem de preferência.)

CURITIBA

ANO

APAGUE AS ESPECIFICAÇÕES E EXPLICAÇÕES EM AZUL QUANDO ELABORAR SEU PROJETO.

Utilize papel A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 11, alinhamento justificado, margem superior e inferior; esquerda e direita: 3cm.

Para citações e referências: consultar as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Uniandrade, disponível no site da Biblioteca: <https://www.uniandrade.br/biblioteca3/doc/NORMAS-APRESENTACAO-TRABALHO.doc>.

O projeto deve ter de 6 a 8 páginas.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título:

1.2 Autor:

1.3 Linha de pesquisa: Escolher uma das quatro linhas de pesquisa do programa (ver descrição das linhas no site: <https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/>)

- Poéticas do Contemporâneo
- Políticas da Subjetividade
- Literatura e Intermidialidade
- Escrita Criativa

2. PROBLEMA DE PESQUISA

Elaborar uma ou mais questões que deverão ser respondidas com a realização da pesquisa.

Exemplo: De que modo a linguagem de Guimarães Rosa revela uma perspectiva não realista no tratamento dado ao enredo nos contos “A menina de lá” e “Partida do audaz navegante”?

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

3.2 Específicos

Enunciar de maneira sintética o que pretende atingir com a pesquisa. O objetivo geral deve responder o problema da pesquisa. Os objetivos específicos são as "etapas" a serem seguidas para o alcance do objetivo geral.

Exemplo:

- Geral: Verificar quais aspectos da linguagem de Guimarães Rosa mostram um tratamento não realista no enredo.
- Específicos:
 - Revisar os conceitos de realismo na literatura e os procedimentos de linguagem usualmente operados para esse efeito.
 - Fazer um levantamento do estilo de linguagem de Guimarães Rosa.
 - Situar os contos “A menina de lá” e “Partida do audaz navegante” na obra do autor.
 - Etc.

4. HIPÓTESES

Possíveis respostas para o problema de pesquisa apresentado.

Exemplo: uma observação preliminar do trabalho de Guimarães Rosa mostra uma diferença na linguagem utilizada pelo autor em contos realistas e em contos não realistas. Nestes últimos, percebe-se um número maior na utilização de adjetivos, o que pode revelar uma perspectiva não realista, etc.

5. JUSTIFICATIVA

Demonstração da articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida; argumentação sobre a relevância do estudo proposto, tanto no contexto do campo do conhecimento da teoria literária (originalidade do tema, ou de método, ou do tratamento do tema) quanto no contexto social (como esse estudo contribui para a ciência como um todo, ou para a sociedade); explicar os critérios de escolha dos autores e objetos de análise, quando for o caso.

6. METODOLOGIA

Descrição dos métodos e instrumentos de pesquisa que serão utilizados para responder o problema de pesquisa e alcançar os objetivos. Justificar a pertinência dos métodos para os objetivos propostos. Por exemplo: análise psicanalítica, com base em qual teoria? Análise do discurso? Análise de conteúdo? Critérios de seleção de trechos de obras que serão analisados?

7. EMBASAMENTO TEÓRICO

Principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto. Cada aspecto do trabalho, apresentado no problema de pesquisa, deve ter uma fundamentação teórica de suporte. No exemplo dado:

- abordagem teórica da questão da linguagem;
- abordagem teórica da produção literária de Guimarães Rosa;
- abordagem teórica no realismo na literatura;
- abordagem teórica do conto;
- abordagem teórica dos métodos de análise.

8. ESTRUTURA

Esboço dos temas que irão compor as partes do desenvolvimento do trabalho (capítulos).

9. CRONOGRAMA DO MESTRADO

Modelo:

Etapas do Mestrado distribuídas mês a mês, nos dois anos do Curso.

Primeiro ano												
Atividade/mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Disciplinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novo levantamento bibliográfico												
(Re)leituras para reelaboração do pré-projeto												
Definição do orientador e escrita do projeto definitivo								x	x	x	x	x
Segundo ano												
Atividade/mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Escrita da dissertação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Qualificação										x	x	
Defesa	Data planejada para a defesa (de 24 a 30 meses após o início das aulas).											

OU

9. CRONOGRAMA DO DOUTORADO

Modelo:

Etapas do Doutorado distribuídas nos quatro anos do Curso.

Primeiro e segundo anos												
Atividade/mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Disciplinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novo levantamento bibliográfico												
(Re)leituras para reelaboração do pré-projeto												
Definição do orientador e escrita do projeto definitivo (primeiro ano)								x	x	x	x	x
Pesquisa para a tese	Assim que o estudante se tiver escolhido o objeto de estudo e tiver o projeto aprovado pelo orientador.											
Atividade/ano	Terceiro ano						Quarto ano					
Escrita da tese	x						Defesa					
Qualificação (40-44 meses após ingresso)	x											
Defesa	Data planejada para a defesa (de 48 a 54 meses após o início do primeiro semestre).											

10. REFERÊNCIAS

Lista dos livros, teses e dissertações, periódicos e sites consultados para a elaboração do pré-projeto. A lista de referências deve ser elaborada de acordo com Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Uniandrade, disponível no site da Biblioteca: <https://www.uniandrade.br/biblioteca3/doc/NORMAS-APRESENTACAO-TRABALHO.doc>.

Curitiba, data (dia, mês e ano).

Nome e assinatura do candidato